



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Denomina de Rua Maria Romilda
Schneider a Rua C56, Loteamento
Bella Vita, no Bairro São Bento.

Art. 1º É denominada de Rua Maria Romilda Schneider a Rua C56, Loteamento Bella Vita, no Bairro São Bento, conforme mapa anexo, que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Tancredo Neves, 24 de agosto de 2026.

EDERSON FERNANDO SPOHR
VEREADOR



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar de Rua Maria Romilda Schneider a atual Rua C56, localizada no Loteamento Bella Vita, no Bairro São Bento, em Lajeado/RS.

Maria Romilda Schneider nasceu em 09 de outubro de 1915, na localidade de Conservas, em Lajeado. Na década de 1930, casou-se com Alberto Schneider, com quem constituiu família e teve sete filhos: Hilário Ernesto, Dulce, João Rubem, João Roberto, Egídio Frederico, Waldomiro Nicolau e Sérgio Alberto Schneider.

Inicialmente, o casal residiu na região de São Bento, área que atualmente integra o Bairro Jardim do Cedro. No ano de 1946, mudou-se para uma propriedade adquirida no Bairro São Bento, onde Maria Romilda passou grande parte de sua vida, trabalhando ao lado do marido nas atividades agrícolas e dedicando-se também aos afazeres domésticos e à criação dos filhos.

Sua trajetória esteve, portanto, diretamente ligada à comunidade de São Bento e, especialmente, à área onde atualmente está implantado o Loteamento Bella Vita. Foi nesse local que constituiu sua família, trabalhou e contribuiu para a formação e desenvolvimento da comunidade.

Maria Romilda Schneider faleceu em 29 de dezembro de 1965, aos 50 anos de idade, em Lajeado, e encontra-se sepultada no Cemitério Evangélico de São Bento.

A denominação da Rua C56 com seu nome representa uma forma de preservar e valorizar a memória de uma mulher cuja história de vida está intimamente ligada àquela comunidade e à própria área onde hoje se encontra o Loteamento Bella Vita.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Ederson Fernando Spohr
Vereador



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS



**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (8BCB1C6CD7FB181A) no site: <https://citta.click/8BCB1C6CD7FB181A>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM		Autenticação  8BCB1C6CD7FB181A
Protocolo 003607 de 28/08/2026 10:32:11		
Documento	Processo	
000055 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: EDERSON FERNANDO SPOHR
CPF: 728***.***04
Assinado em: 25/08/2026 14:30:23
Local: IP: 177.38.157.14